

São Paulo, 30 de julho de 2018

CONVOCATÓRIA PARA REANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE ESTUDANTES ATIVOS(AS) NO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PAPE) - INGRESSANTES NO PAPE EM 2017

A Pró Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE) da Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), no uso de suas atribuições e em cumprimento ao Decreto 7.234 de 19 de julho de 2010, que regulamenta o Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES), torna pública a **chamada obrigatória** para reanálise da documentação de todos(as) os(as) estudantes que ingressaram no Programa de Auxílio Para Estudante (PAPE) em 2017, regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação e vinculados aos PAPE da Unifesp. **Ao final deste documento consta lista com número de matrícula dos(as) estudantes que deverão atender à presente convocatória.**

1. Das Disposições Gerais

1.1 Esta chamada atende às disposições previstas no Edital PRAE No. 01/2018 – PROGRAMA DE AUXÍLIO PARA ESTUDANTES VETERANOS(AS) – PAPE/UNIFESP/VETERANOS 2018, e visa atualizar os dados informados pelos(as) estudantes aprovados(as) dentro dos perfis socioeconômicos e dos critérios estipulados pelos Programas de Assistência Estudantil da Universidade Federal de São Paulo.

1.2 **Todos(as) os(as) estudantes beneficiários(as) do PAPE, INGRESSANTES NO PROGRAMA EM 2017**, deverão realizar a entrega de documentação comprobatória correspondente a situação socioeconômica familiar. Ao final desta convocatória consta a lista com os números de matrícula dos(as) estudantes que deverão atender à entrega de documentos.

Parágrafo Único: O não atendimento a convocatória implicará no cancelamento imediato da concessão de auxílios conforme previsto no item 4.1 desta convocatória.

2. Dos procedimentos para a reanálise.

2.1 Todos(as) os(as) estudantes ativos(as) no Programa de Permanência Estudantil, ingressantes no programa PAPE em 2017, deverão obrigatoriamente entregar os seguintes documentos preenchidos e assinados:

2.1.1 “Formulário Socioeconômico”

2.1.1.1 O Formulário socioeconômico encontra-se disponível no link:

<https://goo.gl/forms/kG70suehv14Uy99P2>

2.1.1.2 É de total responsabilidade do(a) estudante o preenchimento do questionário. A insuficiência de dados, de informações ou documentação poderá comprometer a sua classificação. Ao preencher esse questionário, o(a) estudante declara a veracidade das informações fornecidas e se responsabiliza por elas. Autoriza também a verificação dos dados se houver necessidade.

2.1.1.3 O(a) estudante receberá uma cópia deste questionário por e-mail ao final do preenchimento.

2.1.1.4 Imprimir e entregar a última página do formulário, referente ao Termo de Responsabilidade, datada e assinada.

2.1.2 Documentação comprobatória da situação socioeconômica familiar, conforme **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES (ANEXO 1)**, no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE) no campus onde o(a) estudante encontra-se matriculado(a).

Parágrafo Único. Os documentos que exigem reconhecimento de firma e autenticação atendem ao Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017.

2.1.3 Estudantes que ultrapassaram o tempo mínimo de integralização do seu curso deverão apresentar plano de estudos para conclusão da graduação (ANEXO 2).

2.2 A entrega do “Formulário Socioeconômico”, juntamente com a documentação comprobatória da situação socioeconômica familiar será de **30 de julho de 2018 a 24 de agosto de 2018**, no Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE), conforme horário estabelecido em cada campus.

2.3 Não será recebida documentação incompleta.

2.4 Não será recebida documentação fora da data limite de 24 de agosto de 2018.

2.5 O(A) estudante poderá ser convocado(a) a qualquer tempo para comprovar as informações, por meio de entrega de documentação complementar, entrevista e visita domiciliar.

3. Da divulgação dos resultados e recursos

3.1 As informações e os resultados serão comunicados individualmente por e-mail para o(a) estudante à medida que as análises forem realizadas. Cabe ao(à) estudante manter seu endereço eletrônico atualizado e verificá-lo com frequência.

3.2 A partir do envio do e-mail com o resultado do processo de reanálise o(a) estudante que julgar necessário terá 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, por meio de formulário próprio disponível no site da PRAE.

3.3 Somente após o encerramento do prazo para a interposição de recurso e o seu julgamento que eventual mudança do perfil socioeconômico do(a) estudante será atualizado no Sistema de pagamento dos auxílios.

3.4 O resultado geral do processo de reanálise será divulgado em lista única no dia 26 de outubro de 2018.

3.5 A continuidade da concessão dos auxílios respeita os critérios já estabelecidos no Edital PRAE No. 01/2018.

4 Dos cancelamentos

4.1 Terão seus auxílios cancelados imediatamente os(as) estudantes que não atenderem a esta convocatória entregando seus documentos no NAE até o dia 24 de agosto de 2018, conforme item 2.2 desta convocatória.

4.2 Terão seus auxílios cancelados casos em que forem identificados omissões de informações quanto ao critério de renda per capita familiar de até um salário mínimo e meio, ou seja, R\$ 1.431,00 (um mil, quatrocentos e trinta e um reais).

4.3 Terão seus auxílios cancelados casos em que sejam identificados fraudes nas informações apresentadas.

Parágrafo Único. Em casos de recebimento indevido, a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis reserva-se o direito de solicitar a devolução dos recursos e o(a) estudante poderá responder aos dispositivos do Código de Conduta Estudantil e Regimento Geral da Unifesp.

Para maiores esclarecimentos, entre em contato com a(s) assistente(s) social(is) do NAE de seu Campus:

Campus Baixada Santista

Eliana Almeida Soares Ganam

Fone: (13) 3229-0176

Email: eliana.nae@gmail.com

Campus Diadema

Veronica Carolina S. Janini

Fone: (11) 3385- 4137 ramal: 3415

Email: nae_diadema@hotmail.com

Campus Guarulhos

Andréia Nascimento

Mariana Puridade

Fone: (11) 5576-4848 voip: 6011

Email: nae.guarulhos@gmail.com

Campus São José dos Campos

Ana Carolina G. S. S. Moreira

Fone: (12) 3309-9510

Email: nae.sjc@unifesp.br

Campus Osasco

Emília Tiemi Shinkawa

Fone: (11) 2284-6900 ramal: 5532

Email: emilia.tiemi@unifesp.br

Campus São Paulo

Viviane Aguilar

Fone: (11) 5576-4848 voip: 1572

Email: nae.sp@unifesp.br

Email: viviane.aguilar@unifesp.br

Coordenadoria de Ações Afirmativas e Políticas de Permanência
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Lista dos números de matrícula dos(as) estudantes que deverão atender à presente Convocatória de Reanálise de Documentação.

MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA
46351	101642	112283	119113	120308	120721
56656	101798	112336	119622	120311	120733
62500	101847	112365	119768	120322	120744
68896	101853	112390	119770	120357	120747
68933	101889	112398	119807	120358	120750
71251	102161	112521	119863	120372	120751
75779	102239	112523	119871	120375	120758
75787	102427	112685	119893	120392	120767
76029	102428	112694	119895	120406	120768
76535	102475	112740	119896	120409	120783
76693	102487	112762	119897	120410	120784
77594	102806	112861	119902	120435	120795
78527	102909	113059	119907	120436	120798
78731	102968	113104	119911	120453	120801
78755	102999	113123	119915	120454	120822
84751	103345	113295	119917	120470	120849
85331	103462	113388	119918	120478	120857
86704	103466	113497	119919	120488	120868
86710	103647	113539	119925	120491	120869
86931	103746	113573	119926	120504	120877
87032	104003	113578	119930	120518	120882
87125	104065	113708	119932	120524	120883
87395	104068	113965	119971	120529	120915
87579	104071	114188	119972	120530	120928
87760	104133	114195	119973	120556	120995
91539	104273	114264	119975	120567	120996
91681	104328	114290	120017	120570	120997
92221	104764	114356	120044	120572	121007
92302	104971	114357	120059	120576	121008
92340	105105	114371	120067	120587	121014
92479	105670	114379	120084	120596	121015
92527	105675	114434	120088	120603	121019
92924	105804	114453	120100	120607	121035
93229	105809	114512	120191	120610	121041
93482	106025	114554	120193	120621	121047
93842	111794	114799	120199	120625	121048
93876	112021	114840	120215	120639	121052
94436	112029	114856	120223	120656	121057
94483	112054	114899	120242	120659	121073
94487	112095	114902	120252	120662	121075
94731	112126	114957	120253	120674	121078
95785	112128	115054	120269	120688	121083
95836	112179	115174	120294	120712	121089
101531	112260	115196	120301	120713	121096
101539	112275	119108	120307	120715	121102

MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA	MATRICULA
121114	121429	121739	122221	122618	123302
121124	121442	121742	122236	122975	123308
121136	121446	121759	122241	122976	123318
121151	121452	121765	122257	122978	123325
121154	121470	121769	122273	122981	123337
121169	121485	121771	122281	122999	123377
121171	121500	121787	122282	123000	123400
121172	121501	121793	122283	123007	123415
121173	121523	121801	122298	123008	123416
121175	121528	121806	122302	123019	123422
121177	121537	121820	122307	123022	123423
121178	121538	121832	122309	123030	123435
121207	121541	121833	122314	123037	123489
121227	121554	121837	122318	123045	123491
121242	121561	121839	122320	123048	123499
121244	121577	121869	122330	123055	123516
121298	121582	121952	122352	123057	123526
121301	121591	122020	122416	123063	123536
121311	121602	122037	122438	123072	123539
121328	121603	122042	122440	123076	123542
121332	121612	122056	122442	123086	123544
121339	121615	122059	122457	123111	123547
121352	121632	122064	122462	123118	123550
121353	121634	122069	122476	123122	123560
121355	121640	122075	122491	123130	124021
121357	121646	122080	122501	123132	124022
121361	121658	122093	122507	123133	124023
121363	121663	122107	122509	123136	124025
121364	121678	122111	122516	123138	124026
121369	121695	122120	122520	123166	124027
121374	121703	122124	122523	123177	124178
121397	121711	122125	122524	123188	
121403	121729	122126	122544	123206	
121405	121731	122176	122560	123244	
121415	121733	122201	122566	123271	
121425	121736	122211	122596	123274	